

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD
TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO

Nº do contrato	Prazo vigência inicial (meses)	Início vigência	Renovação automática (s/n)	Prazo vigência após renovação automática (meses)
5024569/CUSD	12	Data da assinatura	SIM	12
Ponto de entrega / Tensão de Fornecimento (kV)		Instalação		Conta contrato
A42618 / 13,8		6171367		7008339583

TABELA 1.1 – Dados Contrato Participação Financeira

Nº contrato de participação financeira (Adequação Necessária)	Nota	Valor Total (R\$)	Custo proporcionalizado (R\$)	
-	-	-	-	
Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA – ERD (R\$)	Acréscimo de demanda ou carga / demanda média ponderada / demanda contratada / carga instalada declarada (kW)	Responsabilidade financeira da DISTRIBUIDORA (R\$)	Participação financeira do CONSUMIDOR (R\$)	
-	-	-	-	

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

Razão social		CNPJ/MF Nº		
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA		15.139.629/0001-94		
RUA/AV/TRAV	nº	Bairro	Complemento	
Avenida Edgard Santos	300	Narandiba	-	
CEP	Cidade	Estado	E-mail	
41.181-900	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com	

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

Nome titular		CNPJ/CPF		
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA		10.724.903/0008-45		
Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)		Atividade Principal (CNPJ)		
110-4 - AUTARQUIA FEDERAL		84.11-6-00 - Administração pública em geral		
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	Bairro	Complemento	
ROD BR 101, KM 882	S/N	ZONA RURAL	-	
CEP	Cidade	Estado	E-mail	
45.995-000	TEIXEIRA DE FREITAS	BAHIA	dap@teixeira.ifbaiano.edu.br	
RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	nº	Bairro	Complemento	
RO BR 101	101	IPIRANGA	-	
CEP	Cidade	Estado	E-mail 1	
45995-000	TEIXEIRA DE FREITAS	BAHIA	dap@teixeira.ifbaiano.edu.br	
Telefone 1	Telefone 2	E-mail 2		
(73) 3665 1031	-	-		

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR (CONTINUAÇÃO)

CPF	RG	Nome rep. Legal / Procurador 1
983.728.195-53	05.399.190-71 SSP/BA	ARLEM SOUTO BARROS
CPF	RG	Nome rep. Legal / Procurador 2
869.247.615-34	1.277.006 SSP/SE	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
CPF	RG	Nome rep. Legal / Procurador 3
-	-	-
CPF	RG	Nome rep. Legal / Procurador 4
-	-	-

TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 8.666/1993 de licitações e contratos

As PARTES acordam que as obrigações e disposições deste CONTRATO estão subordinadas a Lei 8.666/1993, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Programa de trabalho	Atividade	Elemento de despesa	Plano interno	
12.363.2080.20 RL.0029	20RL	3.3.90.39.43	L20RLP01FIJ	
Fonte	Nº de empenho	Data	Valor estimado R\$	Valor empenhado R\$
0112000000	-	01/02/2017	R\$ 120.000,00	-
Ato de Autorização da lavratura	Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação	Órgão Interviente		
MEMORANDO Nº 02/2017/IF BAIANO/DG/Campus Teixeira de Freitas	23334.000068/2017-79	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS		
Representante Legal Órgão Interviente	Cargo	RG	CPF	
ARLEM SOUTO BARROS	DIRETOR GERAL SUBSTITUTO	05.399.190-71 SSP/BA	983.728.195-53	

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Subgrupo tarifário	Opção Modalidade tarifária	Classe de consumo	Subclasse	
A4	HORÁRIA VERDE	Poder Público	administração pública	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		Tipo de consumidor demais consumidores regulados
Normal	Horário de verão	Normal	Horário de verão	
18:00 - 21:00	19:00 - 22:00	21:30 - 06:00	22:30 - 07:00	
Horário capacitivo		Horário indutivo		
Normal	Horário de verão	Normal	Horário de verão	
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
Atividade principal unidade consumidora		Irrigante/Aquicultor	Art. 107	
84.11-6-00 - Administração pública em geral		-	-	
MUSD único (kW)	MUSD Ponta (kW)	MUSD Fora Ponta (kW)	Transformação (kVA)	Mini/Micro geração (kVA)
50	-	-	-	-

TABELA 6 - ANEXOS

I - Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição (U002-2016).

II – Termo de opção Tarifária

Os anexos identificados nesta TABELA 6 são partes integrantes e indissociáveis do presente **CONTRATO**, Declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

O **CONSUMIDOR** reconhece e declara expressamente que a **DISTRIBUIDORA** lhe apresentou as opções disponíveis para faturamento, de acordo com o ramo de atividade desenvolvida na unidade consumidora, tendo o **CONSUMIDOR** manifestado expressamente sua opção pela modalidade tarifária constante nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO**, conforme **TERMO DE OPÇÃO TARIFÁRIA**, Anexo II, que é parte integrante e indissociável deste **CONTRATO**.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

TEIXEIRA DE FREITAS, 27 de FEVEREIRO de 2017
Município Dia Mês Ano

Representante 1 – **DISTRIBUIDORA**

Nome:
Cargo:

Representante 2 - **DISTRIBUIDORA**

Nome:
Cargo:

Representante 1 – **CONSUMIDOR**

Nome: ARLEM SOUTO BARROS
Cargo: DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

Arlem Souto Barros
Diretor Geral Pró-Tempore Substituto
IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas

Representante 3 - **CONSUMIDOR**

Nome: -
Cargo: -


Representante 2 - **CONSUMIDOR**

Nome: - MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Cargo: - DIRETOR GERAL


Representante 4 – **CONSUMIDOR**

Nome: -
Cargo: -

Testemunha 1


Nome: Cláudio Luiz
Cargo: Relacionamento Coelba

Testemunha 2


Nome: RONALDO AUGUSTO BARBOSA
Cargo: CHEFE DO NÚCLEO DE CONTRATOS